



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021

FLS. 020

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **20.539.983/0001-46**, neste ato representado pela Srª. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria nº **06/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 015, de 2019; do Decreto Municipal nº 028, de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2021**, conforme Ata da sessão realizada em **22/12/2021**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviço de tanatopraxia e traslado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, especificado no Termo de Referência, anexo I. do edital de **Pregão nº 027/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 371.996- SEJUSP/PI e CPF nº 126.462.883-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
3	Uma funerária. Especificação: urna funerária de 1,80m de comprimento e 0,60m de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. COTA PRINCIPAL	270	UND	820,00	221.400,00
4	Uma funerária. Especificação: urna funerária de 1,80m de comprimento e 0,60m de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. COTA RESERVADA	30	UND	820,00	24.600,00
5	Uma funerária. Especificação: urna funerária de 1,60m de comprimento e 0,60cm de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material revestimento cetim e com alça. COTA PRINCIPAL	180	UND	730,00	131.400,00
6	Uma funerária. Especificação: urna funerária de 1,60m de comprimento e 0,60cm de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material revestimento cetim e com alça. COTA RESERVADA	20	UND	730,00	14.600,00
8	Vestimenta (mortalha). Especificação: vestimenta mortalha para adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,70m.	400	UND	100,00	40.000,00
10	Serviços de tanatopraxia. Especificação: serviço de tanatopraxia com aplicação de produtos, preparação pós morte, conservação cadavérica por 24 horas. COTA RESERVADA	40	UND	680,00	27.200,00
11	Serviços funerários de higienização simples. Especificação: Serviços de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo adulto. COTA PRINCIPAL	360	UND	425,00	153.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					612.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1660000000 – Transferências de Recursos do FNAS

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº xxx/2021, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.368.334/0001-83, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, CEP: 65.700-000, município de Bacabal-MA, representada pelo Sr. Amarildo Tenório Rolim, portador da Cédula de Identidade nº 253516220038- SSP/MA e CPF nº 177.018.803-72. EMAIL: amarildorolim@hotmail.com / (99) 99417-9561				

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021

FLS. 025

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Trizidela do Vale (MA), 20 de janeiro de 2022.

Maria Rosilehe Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF nº 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-GP
Representante do Órgão

B. V. DE MELO
CNPJ Nº 69.403.640/0001-49
Borges Vieira de Melo
CPF nº 126.462.883-87.
Representante da Empresa



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 026
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021. Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 20.539.983/0001-46 e a **Empresa:** B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ sob Nº 69.403.640/0001-49. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urnas funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviços tanatopraxia e traslado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 027/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal 015/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Assistência Social representada pela Senhora Maria Rosilene Silva como Gerenciadora e a empresa: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ sob Nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 371.996- SEJUSP/PI e CPF nº 126.462.883-87. 1º **Colocada nos itens:** 3,4,5,6,8,10 e 11, valor é de R\$ 612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais), como detentora do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 027
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Fundo Municipal de Assistência Social

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Presencial nº 027/2021, para as providências cabíveis.


Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1211001/2021

FLS. 028

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 20 de janeiro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001 / 20 21
FLS. 029
B. f

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1151 de 20 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DMULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 003/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001001-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001002-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001003-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001002-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001001-7/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001001-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211003 / 20 21
FLS. 030
R

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1151 de 20 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2022

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021. Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 69.403.640/0001-49. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urnas funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviços tanatopraxia e traslado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 027/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal 015/2019 **DATA DA ASSINATURA** 20 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Assistência Social representada pela Senhora Maria Rosilene Silva como Gerenciadora e a empresa: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Alta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 371.996- SEJUSP/PI e CPF nº 126.462.883-87. 1º **Colocada nos itens:** 3,4,5,6,8,10 e 11, valor é de R\$ 612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais), como detentora do Registro de Preços.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 003/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2022

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021. Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, (fornecimento de urnas funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviços tanatopraxia e traslado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale-MA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 027/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal 015/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Assistência Social representada pela Senhora Maria Rosilene Silva como Gerenciadora e a empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83, situada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, CEP: 65.700-000, município de Bacabal-MA, representada pelo Sr. Amarildo Tenório Rolim, portador da Cédula de Identidade nº 253516220038- SSP/MA e CPF nº 177.018.803-72. 1º **Colocada nos itens:** 1,2,7,9,12 e 13, valor total é de R\$ 692.800,00 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001001-2/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/2001001-
2/20
22

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/2001001-
2/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56 e a Empresa: L. A. DA SILVA MORAES EIRELI inscrito no CNPJ: 02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale (MA), conforme Pregão Eletrônico nº 001/2021 e proposta apresentada. **VALOR TOTAL:** O valor total é de R \$ 23.941,71 (vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0083- Gestão Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 - Manutenção das Atividade da Secretaria de Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 1500100100- Receita de Imposto e Transferência Educação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 20 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA** 20 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Sônia Silva Abreu, pela Contratante e o Sr. Luis Alberto da Silva Moraes, pela contratada.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2001002-2/2022

